

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA

PORTARIA Nº 18/2025 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho**, conforme Processo Administrativo nº 12/2025, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, à **Veneranda Seman Bernardes**, servidora pública municipal, matrícula funcional 1887, inscrita no CPF sob o n. 701.868.129-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação, percebendo proventos no montante de R\$ 1.518,00, sem paridade.

Art. 2º - A concessão e o valor do benefício se fundamentam, respectivamente, no art. 12, I e art. 14 e art. 15, ambos da Lei Complementar Municipal nº 278/21.

Art. 3º - O benefício será reajustado nos termos do art. 18 da LC nº 278/21.

Art. 4º - Sobre o valor dos proventos, serão acrescentados 25% a título de assistência permanente de terceiros, conforme art. 12, § 4º da LC nº 278/21.

Art. 5º - Não haverá reavaliação periódica, nos termos do art. 13, §1º, I da LC nº 278/21.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 15 de agosto de 2025.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 14/08/2025 **Extrato do Ato Nº:** 7500002 **Status:** Publicado

Data de Publicação: 15/08/2025 **Edição Nº:** [4915](#)

Av. Governador Celso Ramos, 198 – Centro – CEP: 88.390-000 –
Barra Velha/SC – CNPJ: 03.937.163/0001-93

(47) 3456-3111

iprevebarravelha.sc.gov.br

ipreve@barravelha.sc.gov.br

Provedor da plataforma



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Suporte técnico Ciga

48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br

Endereço

R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Apoio



Diário Oficial

Conheça o DOM/SC

Dúvidas Frequentes

LAI e LGPD

© 2025 - Todos os direitos reservados

